



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

LEI Nº 1.111, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a denominação da
Rua Antonio Romildo Malacar-
ne.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública situada dentro dos limites territoriais deste Município, iniciando-se na Rodovia Estadual ES-080 e estendendo-se até o São Domingos Campestre Clube, será oficialmente designada como Rua Antonio Romildo Malacarne.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Domingos do Norte - ES, 05 de abril de 2024.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal